



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas
1

g.
2

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA A NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E
DEZANOVE-----**

ATA NÚMERO QUARENTA E DOIS -----

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezanove, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu a Câmara Municipal de Ponta do Sol, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; Manuel Virgílio Pereira Ganança, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata; Lino Horácio Rocha Pita, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiu à reunião José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo da Câmara Municipal em regime e acumulação de funções, que secretariou.-----

Verificada a existência de quórum, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. RATICIDA JUNTO À LAGOA DO LUGAR DE BAIXO. -----

1.1 A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS – Partido Popular, Chamou a atenção, na sequência da visualização de uma publicação nas *Ocorrências da Madeira*, para raticida à volta do restaurante que se encontra junto à lagoa do Lugar de Baixo, constituindo um perigo principalmente para crianças. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que não tinha conhecimento da situação, mas que iria solicitar aos serviços para averiguar o sucedido. -----

2. LIMPEZA DO CAMINHO DO LOMBO DO LOMBO DAS TERÇAS. -----

2.1 A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS – Partido Popular, Chamou a atenção para a necessidade de limpeza do Caminho do Lombo do Lombo das



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

2

Terças, nomeadamente no troço final, uma vez que o mesmo se encontra com muita erva, causando problemas, principalmente para pessoas com mobilidade reduzida. -----

3. EXECUÇÃO DE GUARDAS AO SÍTIO DA RATEIRA. -----

3.1 A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS-PP, informou que ficou feliz por ter se verificado a colocação de guardas de proteção ao Sítio da Rateira, Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES E RESPETIVOS LICENCIAMENTOS.-----

1.1 Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente da construção de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º e alínea a) do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED]

[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

2. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE VALORES A COBRAR NA CAMPANHA OFICIAL DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA, IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICA E DESPARASITAÇÃO DE CÃES DO MUNICÍPIO. -----

2.1 Foi presente a proposta de deliberação [REDACTED] datada de 07 de maio de 2019, que passo a transcrever: -----

PROPOSTA N.º 18/2019/PR



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

3

[Handwritten signature]

Atendendo ao facto deste Município, à semelhança de anos anteriores estar a desenvolver uma campanha oficial de vacinação antirrábica, de identificação eletrónica e desparasitação interna, que se realizará no estaleiro da Câmara e irá abranger as três freguesias do concelho, proponho que sejam cobrados os seguintes valores à população por animal: -----

PROCEDIMENTO	VALOR PAGO AO VETERINÁRIO	VALOR A PAGAR PELO MUNÍCIPE POR ANIMAL
IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICA (MICROCHIP)	10,00 €	5,00 €
DESPARASITAÇÃO INTERNA	1,00€	1,00€
VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA	8,00 €	4,00€

Paços do Concelho, 07 de maio de 2019 -----

A Presidente da Câmara Municipal -----

aa) Célia Maria da Silva Pecegueiro". -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

3. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO À ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL PARA SUPORTAR CUSTO DA ILUMINAÇÃO DE ESPECTÁCULO DE ARTES -----

3.1 – Foi presente uma proposta de deliberação, que passo a transcrever: -----

“Proposta de Deliberação

Assunto: Concessão de apoio financeiro - Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol. -

a. Que a organização e gestão da ação social escolar constituem competência dos Municípios, a sua implementação obedece a um conjunto de preceitos legais definidos pela legislação em vigor, bem como determinações decorrentes dos apoios concedidos pela Autarquia com carácter facultativo; -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

4

b. A Lei n.º 75/2013, de setembro estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, definido no âmbito da alínea d) do n.º 2 do art.º 23 e das alíneas gg) e hh) do n.º 1 do art.º 33 que constituem competências dos Municípios, no domínio da Educação. -----

Nestes termos, cumpre-me, para o efeito, propor que esta Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de apoio financeiro à Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, no valor de 180€ (cento e oitenta euros), para fazer face às necessidades da realização de Evento Artístico da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol que se realiza nos dias 15, 16 e 17 de maio no Centro Cultural John dos Passos, conforme o pedido de apoio entregue com entrada [REDACTED] datado de 07 de maio de 2019. -----

Ponta do Sol, 7 de maio de 2019 -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, -----

aa) Sidónio da Luz Ramos Pestana” -----

Posta à votação a proposta foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

4. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO A REFEIÇÃO AOS ELEMENTOS DO ENSABLE DE CLARINETES DA DSEAM.-----

4.1 – Foi presente uma proposta de deliberação, que passo a transcrever: -----

“Proposta de Deliberação

Assunto: Concessão de apoio financeiro - Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol. -

a. Nos termos do n.º 1, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

b. As atribuições dos municípios no domínio do património, cultura e ciência e do tempos livres e desporto, de acordo com as alíneas e) e f) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

c. Que é da competência da Câmara Municipal de Ponta do Sol em coordenação com outras entidades fomentar e dinamizar as atividades culturais e de tempos livres; -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

5

d. Que a DSEAM (Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia) apresenta um conjunto de atividades de interesse cultural; -----

e. Que o Município não tem meios técnicos, nem recursos humanos para a realização do concerto com o Ensemble de Clarinetes. -----

Nestes termos, cumpre-me, para o efeito, propor que esta Câmara Municipal delibere aprovar a oferta de refeição aos elementos que dinamizarão o Concerto Clarinetes Party, no valor de 300,00 € (trezentos euros). Este concerto realizar-se-á no Salão Nobre da Câmara Municipal da Ponta do Sol, freguesia da Ponta do Sol no dia 11 de maio de 2019, conforme o pedido de apoio com entrada Idok [REDACTED] datado de 07 de maio de 2019. -----

Ponta do Sol, 7 de maio de 2019 -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, -----

aa) Sidónio da Luz Ramos Pestana” -----

Posta à votação a proposta foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

5. APRECIACÃO E EMISSÃO DE PARECER DE UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE BAR E ESPLANADA. -----

5.1 Foi presente um pedido de parecer da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] relativo à solicitação de espaço na praia do Lugar de Baixo para instalação de um quiosque e esplanada nos meses de verão de 2019, cuja requerente é [REDACTED] -----

Posto à votação, foi deliberado, por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, um voto a favor do membro do Partido Social Democrata Manuel Virgílio Pereira Ganança, uma abstenção do membro do Partido Social Democrata Lino Horácio Rocha Pita e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir parecer favorável à instalação do bar de apoio à praia, condicionado às questões de segurança verificadas no local após a regularização do calhau, à disponibilização de instalação sanitária e à recolha de resíduos dos ecopontos na praia. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

6

6. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----

6.1 Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 92, relativo ao dia 08 de maio de 2019, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de €2.918.677,45 (dois milhões, novecentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de €87.281,60 (oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e um euros e sessenta cêntimos) e em Caixa €3.048,94 (três mil, quarenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas e vinte minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.ª Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.ª Presidente, depois de lida em voz alta. -----